



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VIII - NÚMERO 20 - GOIÂNIA-GO, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2014

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 023/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 17, XXXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o processo administrativo nº 10483/2013,

R E S O L V E:

Conceder ao Juiz do trabalho substituto Celismar Coêlho de Figueiredo o trânsito pelo período de 22 de abril a 1º de maio de 2014, em face de sua remoção da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde para a 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, consoante Portaria TRT 18ª SGP/SM Nº 122/2013.

Cientifique-se e publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 29 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 025/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 17, XXXII, do Regimento Interno e do Processo Administrativo nº 1294/2014,

R E S O L V E:

Conceder pensão vitalícia à Senhora JANDYRA VASCONCELLOS COSTA, cônjuge do juiz classista aposentado JOSÉ EPAMINONDAS COSTA, em valor correspondente a cem por cento do benefício, com fundamento nos artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea "a", e 218, primeira parte, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o disposto no artigo 40, parágrafos 2º, 7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigos 2º, inciso I, 5º e 15, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com efeitos financeiros a partir de 15 de novembro de 2013.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico, no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Oficial da União. Goiânia, 30 de janeiro de 2014.

Assinado Eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 026/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013 e nos autos do processo administrativo nº 358/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a Juíza do Trabalho Substituta KARINA LIMA DE QUEIROZ, na condição de auxiliar fixa, na 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Revogar a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 98/2013, a partir da referida data.
Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 31 de janeiro de 2014.
Assinado eletronicamente
Elza Cândida da Silveira
Desembargadora-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 027/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, Juíza Auxiliar Fixa da VT de Uruaçu, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia nos períodos 03 a 07 e 17 a 21 de fevereiro de 2014, em virtude do afastamento do Juiz Titular para processamento do pedido de aposentadoria por invalidez.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Uruaçu – Aparecida de Goiânia – Uruaçu.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de janeiro de 2014.

Assinado Eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 028/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO, Volante Regional, para auxiliar na Vara do Trabalho de Luziânia a partir de 03 de fevereiro de 2014 até ulterior deliberação, em virtude da remoção da Juíza Auxiliar Fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Goiânia – Luziânia – Goiânia.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de janeiro de 2014

Assinado Eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 024/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 1376/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de RUI BARBOSA DE CARVALHO SANTOS de Quirinópolis-GO a Goiânia-GO, no período de 13/02/2014 a 14/02/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - O magistrado participará das aulas da segunda turma do curso "Noções do Sistema de Processos Administrativos (Sisdoc) para Magistrados", evento de que trata o processo administrativo nº 14019/2014.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 29 de janeiro de 2014.

[assinado eletronicamente]
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 026/2014
A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do
Processo Administrativo nº 1433/2014,
R E S O L V E:

Autorizar a liberação dos servidores HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, para participarem de reunião do Comitê Técnico Temático de Infraestrutura Tecnologia, nos dias 30 e 31 de janeiro de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como o seus respectivos deslocamento à cidade de Brasília-DF, com as despesas custeadas por aquele Conselho Superior. Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de janeiro de 2014.

[assinado eletronicamente]
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 006/2014
A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a Resolução nº 125, de 29 de novembro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a política judiciária nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesse no Poder Judiciário;
CONSIDERANDO a necessidade de permanente busca do aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios, mediante o aprimoramento das práticas de conciliação adotadas pelas Varas do Trabalho;
CONSIDERANDO as exitosas experiências dos Núcleos Permanentes de Conciliação, instituídos pelas Varas do Trabalho deste Regional, com a adoção de procedimentos mais eficazes na condução das audiências conciliatórias e o consequente aumento no número de acordos realizados;
CONSIDERANDO que a implementação desses procedimentos pode proporcionar, também, a elevação dos índices de conciliação no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; e

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 1674/2014,

RESOLVE, ad referendum do Tribunal Pleno:

Art. 1º Fica alterado o § 3º e acrescentado o § 4º, ambos do artigo 11 da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 17, de 5 de junho de 2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 85, de 9 de julho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. (...)

(...)

§ 3º Não obtida a conciliação, será facultada à parte reclamada a apresentação da defesa e dos documentos por meio eletrônico, no prazo de 5 (cinco) dias, e designados data e horário da audiência em prosseguimento, a ser realizada na Vara do Trabalho de origem, ficando cientes as partes de que deverão comparecer para prestar depoimento pessoal, sob pena de confissão, devendo trazer espontaneamente suas testemunhas.

§ 4º Após a juntada da defesa e dos documentos mencionados no § 3º deste artigo, abrir-se-á vista à parte contrária, para manifestação, no prazo de 5 (cinco) dias, independentemente de intimação, devendo constar da ata o início da contagem desse prazo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de janeiro de 2014.

[assinado eletronicamente]
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 023/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 13472/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir, a partir desta data, o cargo da Carreira de Analista Judiciário, área judiciária, ocupado pelo servidor AYRTON PEREIRA SANTOS SAMPAIO, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, área judiciária, ocupado pela servidora JACQUELINE LOPES SEVERINO FERRO, do Quadro de Pessoal daquele Regional (TRE.GO), com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 24 de janeiro de 2014

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 048/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 1526/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de AKEMI KASAHARA OMI DE FREITAS das cidades de Goiânia-GO a Maceió-AL, no período de 06/02/2014 a 07/02/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realização de perícia médica no servidor Luciano de Barros Lima, no dia 07/02/2014, das 9h às 11:h30 e das 14h às 15h30.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de janeiro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 049/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 1524/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de LÚCIO MALAGONI CARDOSO das cidades de Goiânia-GO a Maceió-AL, no período de 06/02/2014 a 07/02/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Realização de perícia médica no servidor Luciano de Barros Lima, no dia 07/02/2014, das 9h às 11:h30 e das 14h às 15h30.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 30 de janeiro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 057/2014

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta da PCD nº 4593/2013,

R E S O L V E:

Retificar a PORTARIA TRT 18ª DG nº 222/2013, de 3 de julho de 2013, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ: “autorizando os seus deslocamentos àquela localidade, bem como o pagamento das diárias.”

LEIA-SE: “autorizando os seus deslocamentos àquela localidade, no período de 3 a 6 de julho de 2013, bem como o pagamento das diárias”

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de janeiro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 059/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 1431/2014,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento de FERNANDO FONSECA MAGALHÃES de Goiânia-GO a Itumbiara-GO, no período de 06 a 07/02/2014, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Apresentação dos resultados da Pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho de 2013, sendo dia 06/02 nas Varas do Trabalho e Foro de Itumbiara e dia 07/02 na Vara do Trabalho de Goiatuba, conforme SISDOC nº 14062/2013.

Publique-se no Diário de Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de janeiro de 2014.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 137/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 15504/2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG/SGPe nº 1647, de 17 de dezembro de 2013, que designou a servidora LIDIANE CASTANHEIRA RAMOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 11 de dezembro de 2013 e dispensou a servidora LUCIANA OLIVEIRA TEMOTEO JUCÁ, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com lotação provisória nesta Corte, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 11 de dezembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 31 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 165/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1364/2014, Considerando o Comunicado de Seleção Interna nº 001/2014, RESOLVE:

Art. 1º Considerar removida a servidora RENATA MONTEIRO BARBOZA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, removida para esta Corte, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 13 de janeiro de 2014.

Art. 2º Considerar removida a servidora MARINA PORTO DE ANDRADE FREITAS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque para a 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 13 de janeiro de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 28 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 168/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 2822/2014,

Considerando o disposto na Resolução nº 99/2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 009/2014,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor ANTÔNIO EVERALDO DE SOUZA, à disposição desta Corte, lotado no Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, para atuar como oficial de justiça ad hoc na Vara do Trabalho de Goiás, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 29 de janeiro de 2014.

Assinado eletronicamente

Ricardo Lucena

Diretor-Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014

Registro de preços para eventual aquisição de Porta Giratória Detectora de Metais, incluindo os serviços de instalação, ativação (configuração e teste) e treinamento, conforme as especificações e condições contidas no Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 17/02/2014, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

MAÍSA BUENO MACHADO

Pregoeira